Diário da República, é notificada aos candidatos, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

3 de Março de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça.*

202988694

Despacho n.º 4253/2010

A Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril, aprovou a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e definiu as respectivas atribuições e competências, pelo que se torna necessário nomear os dirigentes, de forma a que seja assegurado o normal funcionamento do serviço.

Considerando que se encontra vago o lugar de director de serviços de Administração de Recursos da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Considerando o perfil, a competência e a aptidão técnica do técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, e que o mesmo possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para provimento no cargo, conforme nota curricular que se anexa ao presente despacho;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

1 — Nomeio o técnico superior, licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Administração de Recursos da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Março de 2010.

3 de Março de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça.*

Nota curricular

Identificação — Pedro Miguel Campos Moreira, nascido a 31 de Outubro de 1974.

Habilitações académicas e formação profissional:

Licenciado em Administração Financeira e Contabilidade, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Pós-graduação em Gestão Pública, pelo Instituto Superior de Gestão;

Curso FORGEP, do Instituto Nacional de Administração;

Frequentou diversos cursos e acções de formação na área do Plano Oficial de Contabilidade Pública, Reforma da Administração Financeira do Estado, Sistemas de Informação de Gestão Orçamental, Contabilidade Nacional, Finanças Públicas, Desempenho por Objectivos, Liderança, etc.

Curso de Inglês — Nível Superior, da Universidade Autónoma de Lisboa.

Actividade profissional:

De Fevereiro de 1996 a Abril de 1997 — técnico financeiro na Toyota — Salvador Caetano, S. A.;

De Junho de 1997 a Novembro de 1998 — técnico contabilista de 2.ª classe na Direcção-Geral do Orçamento (DGO);

De Novembro de 1998 a Março de 1999 — técnico superior de orçamento e conta da carreira de pessoal técnico superior de orçamento e conta do quadro de pessoal da DGO;

De Março de 1999 a Março de 2001 — adjunto do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça para a área orçamental e financeira, tendo sido distinguido com o Louvor n.º 310/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Abril de 2001;

De Fevereiro de 2002 a Janeiro de 2003 — chefe de departamento e Director do Departamento do Orçamento do Ministério do Plano e Finanças de Timor-Leste;

De Julho de 2003 a Janeiro de 2004 — chefe de divisão da Gestão Financeira, da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De Janeiro de 2004 a Maio de 2008 — chefe de divisão de Contabilidade do quadro de pessoal dirigente da DGO, colocado na 4.ª Delegação — Ministério da Administração Financeira e 6.ª Delegação — Ministérios da Educação, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Cultura.

Desde Maio de 2008 — chefe de divisão de Contabilidade do quadro de pessoal da DGO, colocado na 1.ª Delegação — Ministério da Justiça.

Desde Fevereiro de 2008 integrou o grupo de cooperação da DGO, criado para levar a cabo acções de formação e assistência técnica na área das finanças públicas com os países africanos de língua oficial portuguesa.

202988597

Despacho n.º 4254/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de dois postos de trabalho constantes do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na carreira geral de assistente técnico e categoria de assistente técnico, para exercer funções na Secção de Contabilidade, que funciona junto da Divisão de Recursos Financeiros da Direcção de Serviços de Administração de Recursos daquela Secretaria-Geral, aberto pelo aviso n.º 10 903/2009, de 5 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2009:

Candidato	Classificação final
Deolinda Maria Marques Ferreira da Silva	15,30
Sandra Cristina Canholas Nunes	14,71
Maria de Fátima Valente da Encarnação Dionísio	12,64
Fátima Augusta Vivas	11,85
Andreia Filipa Santos Aleixo Dias	11,20
Isabel Maria da Silva Anjos	10,82

A lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho de 1 de Março de 2010 do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da referida portaria, a lista encontra-se afixada na entrada da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicitada na página electrónica deste serviço e, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República,* é notificada aos candidatos, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

3 de Março de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça*.

202988653

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 4255/2010

Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 21 997/2009, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 2 de Outubro de 2009, nomeio representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações na comissão executiva do Plano de Acção para a Salvaguarda e Monitorização da População de Roazes do Estuário do Sado a Eng.ª Maria Graça Viegas Silva, chefe de divisão do Ambiente, da Direcção de Equipamento, Infra-estruturas e Ambiente, da APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A.

29 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

202987438

Despacho n.º 4256/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 394-A/98, de 15 de Dezembro, 270/2003, de 28 de Outubro, 95/2008, de 6 de Junho, e 141/2008, de 22 de Julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional.

Para a prossecução deste objecto, a REFER, E. P. E., conserva os direitos e assume as responsabilidades atribuídas ao Estado relativamente ao domínio público ferroviário nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nesta qualidade e com vista ao prosseguimento da remodelação das vias-férreas nacionais em exploração, a expansão e a modernização do caminho-de-ferro assumem carácter prioritário.

Tal é o caso da adaptação do sistema ferroviário da área metropolitana de Lisboa ao expectável aumento da procura, decorrente da construção das novas ligações da rede de alta velocidade entre Lisboa e Madrid, na qual se inclui a terceira travessia do Tejo, e entre Lisboa e o Porto, bem como da quadruplicação da Linha de Cintura, pelo que foi necessário prever um conjunto de intervenções na actual infra-estrutura ferroviária convencional, que se estendem desde a Estação de Areeiro, na Linha de Cintura, até ao quilómetro 8 + 300 na Linha do Norte, antes da Estação de Sacavém.

Neste sentido, para a optimização das referidas intervenções, foram desenvolvidos os estudos prévios e os projectos de execução das designadas empreitadas autónoma 1 e autónoma 2, referentes a trabalhos passíveis de serem autonomizados da empreitada geral de modernização entre as estações de Areeiro e de Sacavém, que irá abranger os trabalhos de via-férrea, catenária e construção civil a efectuar naquele troço.

No âmbito da empreitada autónoma 1, para além do Parque de Material e Oficinas, estão incluídos os trabalhos de construção do restabelecimento da Calçada da Picheleira, para supressão da passagem de nível ao quilómetro 8 + 698 da Linha de Cintura e da passagem de nível da Concordância de Xabregas, ambas junto ao Apeadeiro de Chelas, na freguesia do Beato, concelho de Lisboa, criando desta forma uma alternativa segura ao atravessamento da via-férrea, bem como do restabelecimento da Azinhaga da Salgada, para supressão da passagem superior rodoviária, ao quilómetro 9 + 146 da Linha de Cintura, na freguesia de Marvila, concelho de Lisboa, em resultado da quadruplicação da Linha de Cintura e da inserção das vias convencional e de alta velocidade no corredor desta via ferroviária.

Assim, atenta a natureza destas obras, que visam a remodelação da supracitada infra-estrutura ferroviária, bem como o seu inequívoco interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar, com urgência, terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos mesmos.

Por outro lado, tendo em conta os objectivos temporais fixados, e mostrando-se também necessário que tais terrenos se encontrem atempadamente disponíveis, de forma a permitir, sem quaisquer constrangimentos, a intervenção do adjudicatário da obra de acordo com o plano de trabalhos, justifica-se ainda que à presente expropriação seja atribuído carácter de urgência.

Atento o manifesto interesse público da obra «Empreitada autónoma 1 — inserção da Linha de Alta Velocidade no troço Areeiro-Sacavém, da Linha do Norte e da Linha de Cintura — desnivelamentos rodoviários», conforme fundamentação constante da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, é indispensável a utilização de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário.

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., e tendo em vista o imediato início dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º, 15.º e 18.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, constantes das plantas anexas com os n.os 10002209639 e 10002209640, e dos respectivos mapas de áreas também anexos, os quais se destinam a integrar imediatamente o domínio público ferroviário da titularidade do Estado, cuja gestão se encontra actualmente atribuída à empresa requerente acima identificada, conferindo, ainda à mesma empresa, o direito de ocupar, pelo tempo que se mostrar necessário, os prédios também assinalados nas mesmas plantas e nos mapas de áreas.

2 — Autorizar a REFER, E. P. E., a tomar posse administrativa dos referidos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado código.

3 — Os encargos com as expropriações e ocupações temporárias são da responsabilidade da REFER, E. P. E., que para os mesmos dispõe de cobertura financeira.

1 de Março de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

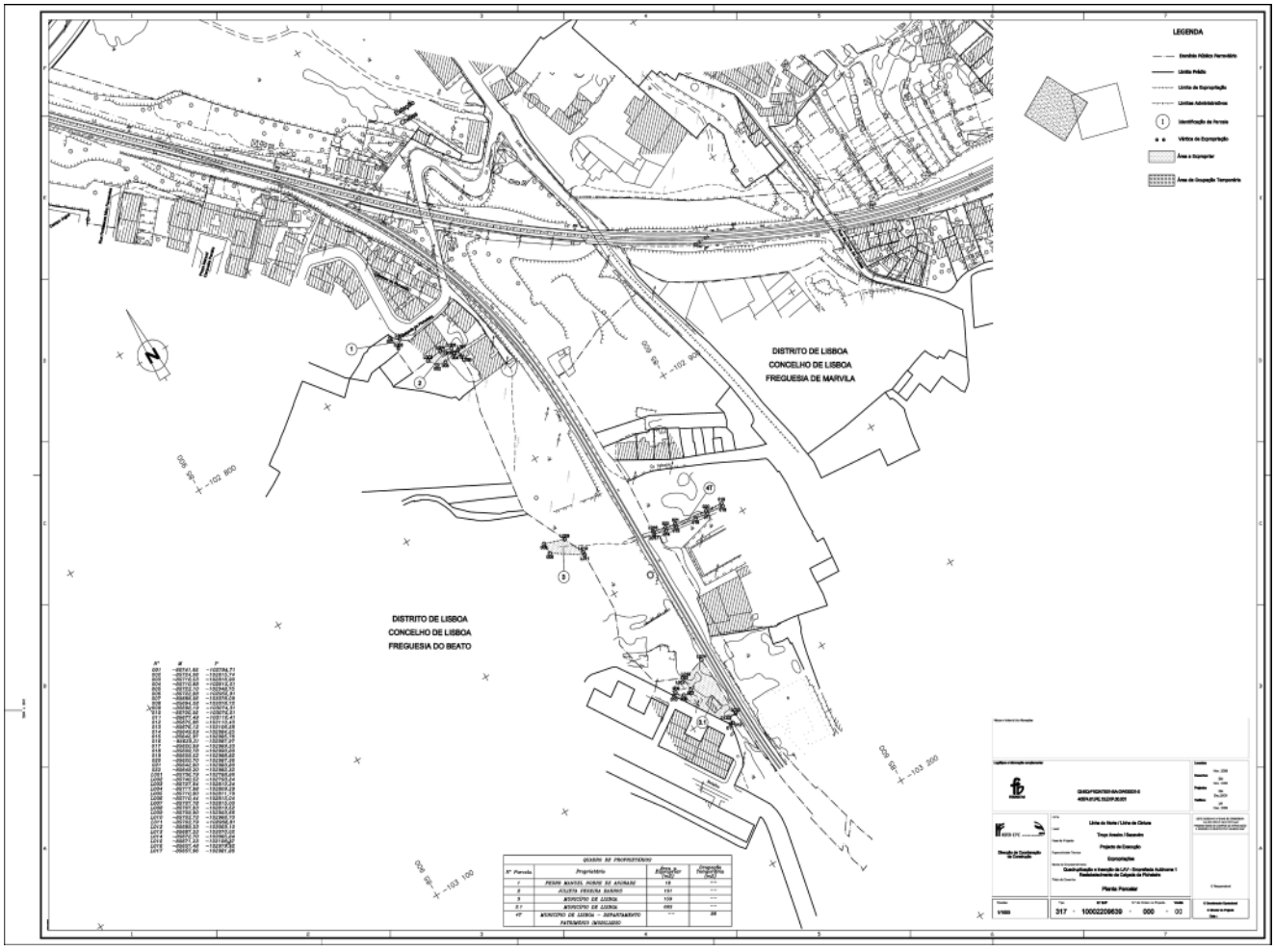

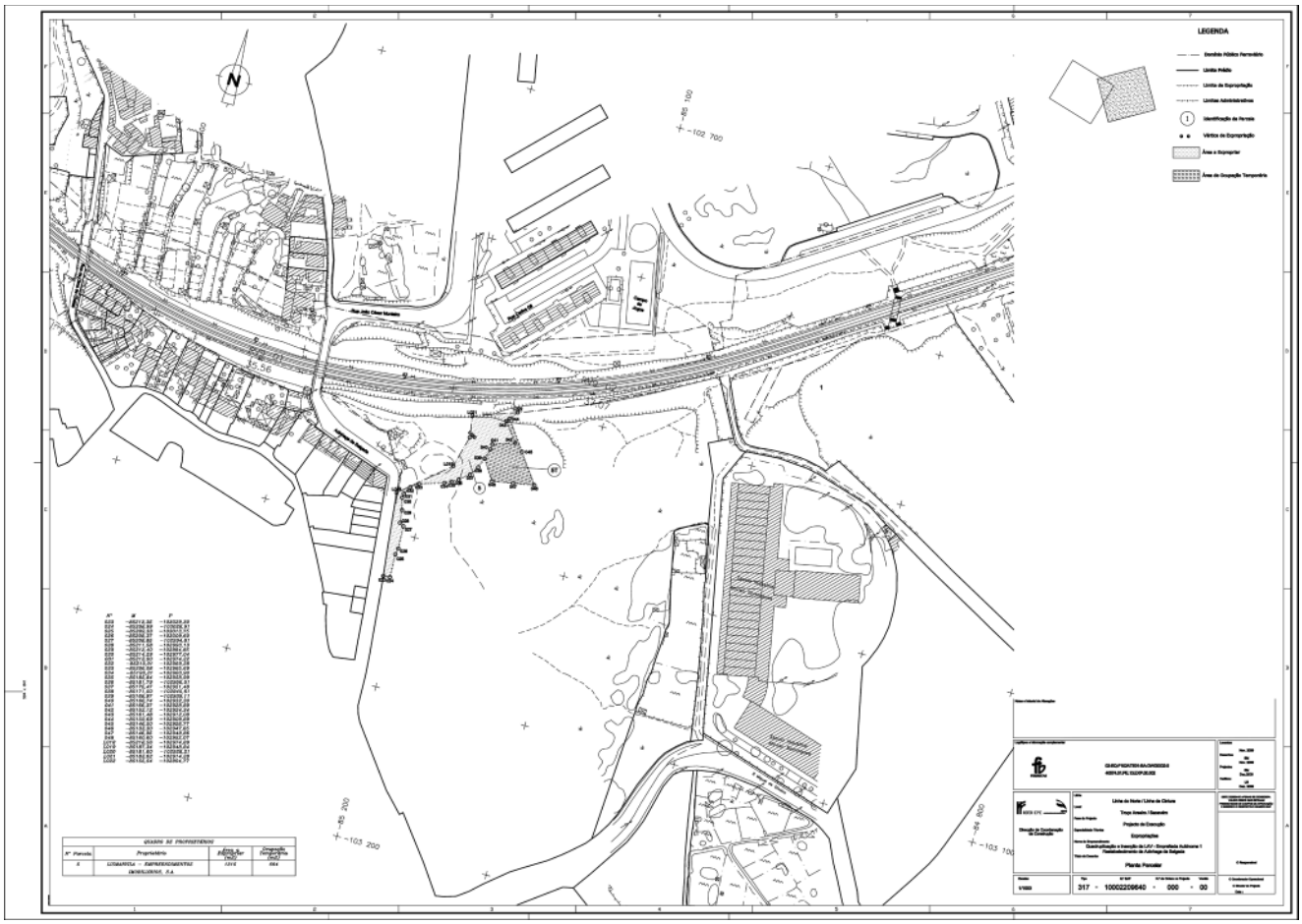

Mapa de áreas

Projecto de expropriações

Linha do Norte/Linha de Cintura

Troço Areeiro/Sacavém

Quadruplicação e Inserção da LAV — Empreitada Autónoma 1

Restabelecimento da Calçada da Picheleira

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Freguesia: Beato

Data: Janeiro 2010

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Área de ocup. temporária (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
1	Pedro Manuel Nobre de Andrade Estrada Militar, n.º 187 — Marinhais 2125-113 Marinhais	18		Urbano 1216		Norte: Próprio Sul: Domínio Público Ferroviário Nascente: Vários Poente: Próprio	10002209639
2	Julieta Pereira Barros Rua Padre Joaquim Alves Correia, n.º 14 — 2.º C 1800-292 Lisboa	101		Urbano 1427	01490/ 20050113	Norte: Domínio Público Ferroviário Sul: Próprio Nascente: Domínio Público Ferroviário Poente: Próprio	10002209639
3	Município de Lisboa Praça do Município 1149-014 Lisboa	159				Norte: Domínio Público Ferroviário Sul: Próprio Nascente: Domínio Público Ferroviário Poente: Próprio	10002209639

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Área de ocup. temporária (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
3.1	Município de Lisboa Praça do Município 1149-014 Lisboa	683				Norte: Domínio Público Ferroviário Sul: Próprio Nascente: Domínio Público Ferroviário Poente: Domínio Público	10002209639
4T	Município de Lisboa — Departamento Património Imobiliário Campo Grande, N.º 25 — 7.º B 1749-099 Lisboa Arrendatários: G.T.T. — Gestão de Terminais Terrestres, Lda. Estrada de Chelas, n.º 209 1900-151 Lisboa Manuel Joaquim Fernando Costa Calçada do Teixeira, n.º 3 — porta 1 1900-429 Lisboa		98	Rústico 14 Urbano 286	12474	Norte: Próprio Sul: Próprio Nascente: Próprio Poente: Domínio Público Ferroviário	10002209639

Restabelecimento da Azinhaga da Salgada

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Freguesia: Marvila

Data: Janeiro 2010

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Área de ocup. temporária (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
5	LISMARVILA — Empreendimentos Imobiliários, S. A. EN 10 — Edifício PRATAGI — Bloco 4 — 6.º 2615-129 Alverca do Ribatejo	1315	664	Urbano 1237 Rústico 6	599 (Beato)	Norte: Próprio Sul: Próprio Nascente: Próprio Poente: Domínio Público Ferroviário	10002209640

202989528

Despacho n.º 4257/2010

Por força do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, alterado e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 de Julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da intra-estrutura ferroviária nacional.

Nesta qualidade e com vista ao prosseguimento da remodelação das linhas férreas nacionais em exploração, a expansão e modernização do caminho-de-ferro assume carácter prioritário.

Tal é o caso da instalação do sistema de mobilidade do Mondego nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, que constitui um elemento determinante e essencial para o desenvolvimento destes concelhos, possibilitando a melhoria das acessibilidades e a articulação, promoção e utilização de meios de transporte não poluentes e de elevada qualidade em áreas de grande densidade de tráfego de pessoas e veículos automóveis, permitindo assim o descongestionamento, bem como a viabilização de novas actividades económicas, geradoras de maior riqueza e bem-estar social.

Nesse sentido, foi desenvolvido o projecto de remodelação do Troço São José/Alto de São João, numa extensão aproximada de 2560 m, através do aproveitamento do espaço canal da actual infra-estrutura ferroviária afecta ao ramal da Lousã, entre Casa Branca e Alto de São João, e a execução da variante de Solum com 1867 m, em que o traçado sai do canal ferroviário e se insere no troço urbano a executar em bitola europeia (1435 mm), para permitir a circulação do novo material circulante tipo *tram-train* previsto no âmbito da sua implementação, cujos trabalhos incluem as especialidades de traçado ferroviário, rodoviário, terraplenagem, pavimentação, sinalização pública, integração paisagística, implementação de sistemas de sinalização e telecomunicações, bem como a construção das estações de São José, Estádio, Solum, Casa Branca, Vale das Flores e Alto de São João.

Assim, atenta a natureza da obra que visa a remodelação da supracitada infra-estrutura ferroviária, bem como o seu inequívoco interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar, com urgência, terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos mesmos.

Por outro lado, tendo em conta os objectivos temporais fixados, e mostrando-se também necessário que tais terrenos se encontrem atempadamente disponíveis, de forma a permitir, sem quaisquer constrangimentos, a intervenção do adjudicatário da obra de acordo com o plano de trabalhos, justifica-se, ainda, que à presente expropriação seja atribuído carácter de urgência.

Face ao exposto, é manifesto o interesse público da obra a realizar, conforme fundamentação constante da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação.

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., e tendo em vista o início imediato dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, constantes nas plantas anexas com os n.os 10002194965, 10002194966, 10002194967 e 10002194968, e nos respectivos mapas de áreas também anexos, os quais se destinam a integrar o domínio público ferroviário